

EDITAL

Curso de Curta Duração

Purificação de Proteínas em Sistemas AKTA: da Teoria à Prática no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (Impulso Adultos)

Ano letivo 2024-2025

1. Descrição do curso

O curso de purificação de proteínas integra-se na missão do ITQB NOVA e assim como na missão das Infraestruturas de Investigação do ITQB NOVA, tendo como objetivo a formação de alunos de qualquer grau de ensino ou investigadores, com o intuito de os tornar independentes em técnicas de purificação de proteínas, nomeadamente associadas a aparelhos de “Fast Pressure Chromatography” – AKTAs. Esta formação irá permitir que os formandos possam purificar autonomamente as proteínas que pretendam estudar no decurso dos seus trabalhos de investigação futuros.

O curso irá ter a participação da empresa CYTIVA, que é a empresa que comercializa os equipamentos de purificação de proteínas, “Fast Pressure Chromatography” -AKTAs.

O curso abordará conceitos teóricos como a otimização da expressão de proteínas, escolha do melhor tampão para a sua estabilidade, preparação da amostra através de métodos de disrupção celular, funcionamento e cuidados a ter com sistemas automatizados do tipo AKTA, técnicas cromatográficas, monitorização e verificação dos resultados da purificação, métodos de concentração e diálise de proteínas e limpeza de colunas cromatográficas.

Forma de avaliação dos estudantes:

50% apresentação oral dos resultados + 50% questionário

Este curso tem o apoio de fundos Europeus no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) da República Portuguesa, na sequência da aprovação do projeto “CIVIC and GLOBAL” da Universidade NOVA de Lisboa (RE - C06.i03.03 — Impulso Adultos)

2. Créditos: 1 ECTS

A atribuição de ECTS e a emissão do respetivo certificado requerem a aprovação do estudante no curso de curta duração

3. Calendário

Início: 25/11/2024

Fim: 29/11/2024

Horas totais: 28 horas

4. Idioma do curso

Inglês

JCB

5. Destinatários

Estudantes de licenciatura, mestrado, doutoramento, bolseiros de investigação ou investigadores que pretendam aprender sobre purificação de proteínas.

6. Fixação de vagas

6.1. Número máximo de admissões: 10

6.2. Número mínimo de inscritos para funcionamento do curso: 5

7. Processo de candidatura ao curso de curta duração

7.1. Todas as candidaturas a este curso devem ser efetuadas através do link:

<https://candidaturas.itqb.unl.pt/cssnet-itqb/page>

7.2. A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

- Cópia de documento de identificação (com indicação do número de contribuinte¹);
- Fotografia;
- Curriculum vitae* atualizado;
- Carta de motivação;
- Comprovativo de residência² em território nacional ou autorização de residência válida, temporária ou permanente – apenas necessário no caso de candidatura a bolsas PRR.

8. Critérios de seleção e seriação para admissão ao curso

8.1. Os candidatos são selecionados por uma comissão de seleção, tendo em conta os seguintes critérios de seleção e ponderações, sendo necessária avaliação positiva nos dois critérios, numa escala de 0 a 20:

- Currículo académico, com ponderação de 50%;
- Carta de motivação, com ponderação de 50%;

8.2. Os candidatos serão seriados por ordem decrescente da sua classificação individual, sendo admitidos, por essa ordem, até ao limite do número fixado de vagas.

8.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que evidenciar a classificação mais elevada no critério a) e, persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver submetido primeiro a sua candidatura.

9. Comissão de selecção

- Doutora Cristina G. Timóteo (Coordenadora do Curso)
- Doutora Célia V. Romão
- Doutora Elin Moe

10. Processo de inscrição

10.1. Os candidatos ao curso são notificados da sua admissão / não admissão ao curso e recebem instruções sobre o processo de inscrição e sobre o período de audiência prévia.

10.2. Os candidatos admitidos devem efetuar a sua inscrição até 9 dias úteis após o final do período de audiência prévia, através do link: <https://pa.itqb.unl.pt/netpa-itqb/page>

¹ Caso o documento de identificação não seja o cartão de cidadão, é necessário, no caso de candidatura a bolsas PRR, cópia de documento com identificação do número de contribuinte.

² São admitidos como comprovativos de residência os seguintes documentos: recibos (eletricidade, água, internet, telecomunicações, renda, etc...); certidão da Junta de Freguesia; nota de liquidação do IRS; certidão de Domicílio Fiscal; comprovativo de morada (habitualmente obtido nas lojas do cidadão, Portal das Finanças e Juntas de Freguesia); ou certidão digital para fazer prova da morada.

11. Bolsas de Incentivo “Impulso Adultos” no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência

- 11.1. A atribuição da bolsa obedece ao disposto no [Regulamento n.º 1164/2022, de 2 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 238, de 13 de dezembro de 2022](#), sendo aplicados os critérios de elegibilidade aí definidos, nomeadamente idade igual ou superior a 23 anos no momento da inscrição e comprovativo ou autorização de residência em Portugal.
- 11.2. O número máximo de Bolsas de Incentivo “Impulso Adultos” disponíveis para esta edição coincide com o número de vagas do curso.
- 11.3. A bolsa tem um valor correspondente a 100% do valor da propina.
- 11.4. Os candidatos interessados **devem manifestar a sua intenção de candidatura às Bolsas de Incentivo PRR** no momento da candidatura ao curso e anexar a respetiva documentação (alíneas a) a e) do ponto 7.2).
- 11.5. Os candidatos serão informados da atribuição ou não atribuição da bolsa e, no caso de atribuição, deverão fornecer os dados pessoais adicionais necessários. A bolsa será paga diretamente aos estudantes admitidos ao curso que cumpram os requisitos do referido Regulamento.
- 11.6. A atribuição da bolsa não dispensa o pagamento efetivo da propina e das taxas e emolumentos associados à candidatura e inscrição. O pagamento da propina pode ser diferido até ao pagamento da bolsa.

12. Prazos

Candidaturas: 02-09-2024 a 30-09-2024

Publicação de resultados: 14-10-2024

Período de audiência prévia: 10 dias úteis após a notificação de resultados

Inscrição dos candidatos admitidos: 04-11-2024 a 08-11-2024

13. Emolumentos e propinas

- 13.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de 25€ (vinte e cinco euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.
- 13.2. O emolumento a pagar pela matrícula é de 15€³ (quinze euros).
- 13.3. O valor da propina é de 700€ (setecentos euros) para todos os candidatos.

Oeiras, 9 de julho de 2024



Professor Doutor João Crespo

Diretor do Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier

³ Em conformidade com a Tabela de Emolumentos atualmente em vigor na NOVA.

